



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO IV - EDIÇÃO Nº VI

Franco da Rocha, Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2016

PORTARIA Nº 181/2014 (06 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nº 209/2013 e 211/2013, RESOLVE

Art. 1º. Nomear THIAGO FELIX GONÇALVES DA SILVA, R.G. 44.815.121-2, para exercer em comissão o cargo de Gestor do Núcleo de Manutenção, grupo salarial XXXVII, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 202/2013.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 182/2014 (06 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDORA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nº 209/2013 e 211/2013, RESOLVE

Art. 1º. Nomear BARBARA FELICIANO SCARELLI, R.G. 33.939.339-7, para exercer em comissão o cargo de Assessor Executivo, grupo salarial XXXIII, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 183/2014 (06 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nº 209/2013 e 211/2013, RESOLVE

Art. 1º. Nomear LAIS DOS SANTOS LAVAGNOLLI, R.G. 41.983.564-7, para exercer em comissão o cargo de Assessor Executivo, grupo salarial XXXIII, lotada na Secretaria de Governo, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 864/2013.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 184/2014 (06 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDORA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nº 209/2013 e 211/2013, RESOLVE

Art. 1º. Nomear MILENA MARIA DE ALMEIDA PRADO, R.G. 47.359.821-8, para exercer em comissão o cargo de Agente de Incentivo à Participação Popular, grupo salarial XXVIII, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 185/2014 (06 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE SERVIDOR". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos das Leis Complementares nº 209/2013 e 211/2013, RESOLVE

Art. 1º. Nomear SILVIO CARLOS DE LUCCA, R.G. 12.990.561-6, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Topografia, grupo salarial XXXIV, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 186/2014 (06 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, LENIR APARECIDA DE OLIVEIRA, R.G. 23.467.114-2, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica, grupo salarial QSM 1/I, sob o regime jurídico "estatutário", lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 187/2014 (06 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, MARCELA ALMEIDA SABINO DA CUNHA, R.G. 52.440.647-9, exercendo o cargo de Agente de Apoio Escolar II, grupo salarial XXII, sob o regime jurídico "estatutário", lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 06 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 188/2014 (07 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Designar o funcionário VALDIR NUNES DA SILVA, R.G. 18.450.547, lotado no Gabinete do Prefeito, para substituir o funcionário JOÃO OLIVA NETO, função gratificada de responsável pela Junta de Serviço Militar, no período de 13 a 27 de janeiro de 2014, em razão de licença saúde do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 07 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= Por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 189/2014 (07 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Nomear DAIANE APARECIDA PINTO BARBOSA, R.G. 40.441.632-9, aprovada no Concurso Público nº 01/2012 - Classificação nº 172, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, grupo salarial XV, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico "estatutário", a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 07 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= Por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 190/2014 (07 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º. Nomear ELISANGELA MARCONDES DE LIMA, R.G. 34.984.768-X, aprovada no Concurso

Público nº 01/2012 - Classificação nº 166, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, grupo salarial XV, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob o regime jurídico "estatutário", a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2014, com estágio probatório na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 07 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= Por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 191/2014 (10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre "Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos", Considerando ainda, que o relatório final da Comissão de Sindicância opinou pela abertura de processo administrativo disciplinar, com a ciência e concordância do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE

Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo em face do funcionário CLÁUDIO SOARES DA SILVA, R.G. 18.518.004-8, matrícula funcional nº 2990, titular do cargo público de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria de Governo, incorrendo com seus atos na falta disciplinar tipificada no artigo 195, inciso VII - "lesão aos cofres públicos ou dilapidação do patrimônio municipal" - e § 2º da Lei Complementar nº 062/95 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 12216/2013.

Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior.

Art. 3º. A autoridade processante assegurará ao denunciado todos os meios à sua plena defesa, estando o mesmo sujeito a pena de demissão, prevista nos artigos 191, inciso III e 195, inciso VII e § 2º, todos da Lei Complementar nº 062/95 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= Por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 192/2014 (10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre "Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos", Considerando ainda, que o relatório final da Comissão de Sindicância opinou

pela abertura de processo administrativo disciplinar, RESOLVE

Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo em face do funcionário VALDOMIRO RODRIGUES, R.G. 20.112.515-8, matrícula funcional nº 3302, titular do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Gestão Pública, incorrendo com seus atos na falta disciplinar tipificada no artigo 195, inciso III - “incontinência pública, conduta escandalosa e estado de embriagues” - e § 2º, da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 12215/2013.

Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior.

Art. 3º. A autoridade processante assegurará ao denunciado todos os meios à sua plena defesa, estando o mesmo sujeito a pena de demissão, prevista no art. 191, inciso III, art. 195, inciso III e § 2º, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= Por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 193/2014 (10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, RESOLVE

Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária BARBARA CATHARINA ANZELOTTI CRUZ FARIA, R.G. 43.325.970-X, matrícula funcional nº 3876, titular do cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Escolar II, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, incorrendo com seus atos na falta disciplinar tipificada no artigo 195, inciso II - “abandono de cargo ou falta de assiduidade” - e §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 11639/2013.

Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior.

Art. 3º. A autoridade processante assegurará ao denunciado todos os meios à sua plena defesa, estando o mesmo sujeito a pena de demissão, prevista nos artigos 191, inciso III, e 195, inciso II, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= Por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 194/2014 (10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, RESOLVE

Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária MARCIA GARCIA, R.G. 24.746.616-5, matrícula funcional nº 4045, titular do cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Escolar II, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, incorrendo com seus atos na falta disciplinar tipificada no artigo 195, inciso I - “crime contra a administração pública, nos termos da lei penal” - e § 2º, da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 10268/2013.

Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior.

Art. 3º. A autoridade processante assegurará ao denunciado todos os meios à sua plena defesa, estando o mesmo sujeito a pena de demissão, prevista no art. 191, inciso III, art. 195, inciso I e § 2º, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= Por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 195/2014 (10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, Considerando ainda que o relatório final da Comissão de Sindicância opinou pela abertura de processo administrativo disciplinar, com a ciência e concordância do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE

Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário YEH TZUOO SHEN, R.G. 10.788.745-9, titular de dois cargos públicos de provimento efetivo de Médico, de matrículas funcionais nºs. 3.630 e 4.428, lotado na Secretaria da Saúde, incorrendo com seus atos na falta disciplinar tipificada no artigo 195, inciso III - “incontinência pública, conduta escandalosa e estado de embriagues” e § 2º, da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 12247/13.

Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior.

Art. 3º. A autoridade processante assegurará ao denunciado todos os meios à sua plena defesa, estando o mesmo sujeito a pena de demissão, prevista no art. 191, inciso III e art. 195, inciso III e § 2º, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= Por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 196/2014 (10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, Considerando ainda que o relatório final da Comissão de Sindicância opinou pela abertura de processo administrativo disciplinar, com a ciência e concordância do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE

Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário CLEOSIVALDO BOTELHO, R.G. 17.550.412-X, matrícula funcional nº 1.642, titular do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Gestão Pública, incorrendo com seus atos nas faltas disciplinares tipificadas no artigo 195, incisos I - “crimes contra a administração pública, nos termos da lei penal” e VII - “lesão aos cofres públicos ou dilapidação do patrimônio público municipal” e § 2º, da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 12268/13.

Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior.

Art. 3º. A autoridade processante assegurará ao denunciado todos os meios à sua plena defesa, estando o mesmo sujeito a pena de demissão, prevista no art. 191, inciso III e art. 195, incisos I e VII e § 2º, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= Por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 197/2014 (10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, RESOLVE

Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário ULISSES DAS NEVES SANTOS, R.G. 30.728.256-9, matrícula funcional nº 4.277, titular do cargo público de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, incorrendo com seus atos na falta disciplinar tipificada no artigo 195, inciso I - “crime contra a administração pública, nos termos da lei penal” - e § 2º, da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 11547/13.

Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior.

Art. 3º. A autoridade processante assegurará ao denunciado todos os meios à sua plena defesa, estando o mesmo sujeito a pena de demissão, prevista no art. 191, inciso III e art. 195, inciso I e § 2º, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= Por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 198/2014

(10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, RESOLVE

Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, R.G. 34.796.267-1, matrícula funcional nº 3.486, titular do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, incorrendo com seus atos na falta disciplinar tipificada no artigo 195, inciso II - “abandono de cargo ou falta de assiduidade” da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 10605/12.

Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior.

Art. 3º. A autoridade processante assegurará à denunciada todos os meios à sua plena defesa, estando a mesma sujeita a pena de demissão, prevista no art. 191, inciso III e art. 195, inciso I e §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha.

Art. 4º. Ficam validados todos os atos praticados pela Comissão Processante designada através da Portaria nº 1.206/2012.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= Por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 199/2014 (10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, Considerando ainda o relatório da Comissão de Averiguação Preliminar da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, RESOLVE

Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária ALDENIR TEJERO DOS SANTOS SOUZA, R.G. 22.397.446-8, matrícula funcional nº 1.018, titular do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, incorrendo com seus atos nas faltas disciplinares tipificadas no artigo 195, incisos: “IV - insubordinação em serviço” e “VI - aplicação irregular de dinheiro público”, combinado com os artigos 180, inciso II e 181, incisos X e XIV, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 12407/2013.

Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior.

Art. 3º. A autoridade processante assegurará à denunciada todos os meios à sua plena defesa, estando a mesma sujeita a pena de demissão, prevista no art. 191, inciso III e art. 195, incisos IV e VI e § 2º, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo
= Por delegação =
Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 200/2014 (10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, RESOLVE Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário ANACLETO JANUÁRIO DA SILVA, R.G. 19.304.928-4, matrícula funcional nº 83, titular do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, incorrendo com seus atos nas faltas disciplinares tipificadas no artigo 195, incisos: “I – crimes contra a administração pública, nos termos da lei penal” e “VII - lesão aos cofres públicos ou dilapidação do patrimônio público municipal”, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 4532/13 (apenso 7225/11). Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior. Art. 3º. A autoridade processante assegurará ao denunciado todos os meios à sua plena defesa, estando o mesmo sujeito a pena de demissão, prevista no art. 191, inciso III e art. 195, incisos I e VII e § 2º, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 201/2014 (10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, RESOLVE Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária GABRIELA MENEZES LEME, R.G. 28.150.513-5, matrícula funcional nº 2.891, titular do cargo público de provimento efetivo de Agente de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, incorrendo com seus atos na falta disciplinar tipificada no artigo 195, inciso II - “abandono de cargo ou falta de assiduidade”, da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 12197/12. Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior. Art. 3º. A autoridade processante assegurará à denunciada todos os meios à sua plena defesa, estando a mesma sujeita a pena de demissão, prevista no art. 191, inciso III e art. 195, inciso II e §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha. Art. 4º. Ficam validados todos os atos praticados pela

Comissão Processante designada através da Portaria nº 753/2013. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 202/2014 (10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, RESOLVE Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária ARIANA CIUMARA DA SILVA PATRÍCIO, R.G. 41.843.583-2, matrícula funcional nº 3.796, titular do cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Escolar II, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, incorrendo com seus atos na falta disciplinar tipificada no artigo 195, inciso I - “crimes contra a administração pública, nos termos da lei penal”, da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 5786/13 (apensos 8044/12 e 6976/13). Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior. Art. 3º. A autoridade processante assegurará à denunciada todos os meios à sua plena defesa, estando a mesma sujeita a pena de demissão, prevista no art. 191, inciso III e art. 195, inciso I e § 2º, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha. Art. 4º. Ficam validados todos os atos praticados pela Comissão Processante designada através da Portaria nº 752/2013. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 203/2014 (10 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.300, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente para Processos Administrativos”, RESOLVE Art. 1º. Designar ALEXANDRE ROLDÃO BELUCHI, R.G. 25.551.765-8, EDNÉIA ROJO SIMEÃO, R.G. 23.722.642 e ERINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, R.G. 24.818.518-4, respectivamente Presidente e membros da Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário VANDERLEY BERNARDINO DO AMARAL, R.G. 15.931.925, matrícula funcional nº 1.561, titular do cargo público de provimento efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana, incorrendo com seus atos na falta disciplinar tipificada no artigo 195, inciso II - “abandono de cargo ou falta de assiduidade”, da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha, conforme consta no Processo Interno nº 9748/12 (apenso 705/13). Art. 2º. O prazo para realização do respectivo processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da

data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante a autorização do Prefeito e nos casos de força maior. Art. 3º. A autoridade processante assegurará à denunciada todos os meios à sua plena defesa, estando a mesma sujeita a pena de demissão, prevista no art. 191, inciso III e art. 195, inciso II e §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 062/95 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Franco da Rocha. Art. 4º. Ficam validados todos os atos praticados pela Comissão Processante designada através da Portaria nº 1.141/2012. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de fevereiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 204/2014 (11 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.220/2013 que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente de Sindicância”, RESOLVE Art. 1º. Designar GLAUBER FERRARI OLIVEIRA, R.G. MG- 6.682.099, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Interno nº 16138/2013. Art. 2º. Os trabalhos terão início a partir da data de publicação desta Portaria, com prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, prorrogáveis até o máximo de 15 (quinze) dias com a autorização do Chefe do Executivo. Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 11 de fevereiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 205/2014 (11 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.220/2013 que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente de Sindicância”, RESOLVE Art. 1º. Designar GLAUBER FERRARI OLIVEIRA, R.G. MG- 6.682.099, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Interno nº 13257/13. Art. 2º. Os trabalhos terão início a partir da data de publicação desta Portaria, com prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, prorrogáveis até o máximo de 15 (quinze) dias com a autorização do Chefe do Executivo. Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 11 de fevereiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 206/2014 (11 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a

Portaria nº 1.220/2013 que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente de Sindicância”, RESOLVE Art. 1º. Designar GLAUBER FERRARI OLIVEIRA, R.G. MG- 6.682.099, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Interno nº 14000/13. Art. 2º. Os trabalhos terão início a partir da data de publicação desta Portaria, com prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, prorrogáveis até o máximo de 15 (quinze) dias com a autorização do Chefe do Executivo. Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 11 de fevereiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 207/2014 (11 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.220/2013 que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente de Sindicância”, Considerando o BO/PM nº 23304, de 14/11/2013, de acidente de trânsito sem vítima outros (as), envolvendo veículo de propriedade da municipalidade e de particular, RESOLVE Art. 1º. Designar GLAUBER FERRARI OLIVEIRA, R.G. MG- 6.682.099, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Interno nº 15658/2013. Art. 2º. Os trabalhos terão início a partir da data de publicação desta Portaria, com prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, prorrogáveis até o máximo de 15 (quinze) dias com a autorização do Chefe do Executivo. Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 11 de fevereiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 208/2014 (11 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: “DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.220/2013 que dispõe sobre “Nomeação de Comissão Permanente de Sindicância”, RESOLVE Art. 1º. Designar GLAUBER FERRARI OLIVEIRA, R.G. MG- 6.682.099, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Interno nº 11759/13. Art. 2º. Os trabalhos terão início a partir da data de publicação desta Portaria, com prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, prorrogáveis até o máximo de 15 (quinze) dias com a autorização do Chefe do Executivo. Art. 3º. Ficam validados todos os atos praticados pela Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 999/2013. Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 11 de fevereiro de 2014. RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM Secretária de Governo = Por delegação = Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 209/2014
(11 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.220/2013 que dispõe sobre "Nomeação da Comissão Permanente de Sindicância",

RESOLVE
Art. 1º. Designar GLAUBER FERRARI OLIVEIRA, R.G. MG- 6.682.099, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Interno nº 7162/11.

Art. 2º. Os trabalhos terão início a partir da data de publicação desta Portaria, com prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, prorrogáveis até o máximo de 15 (quinze) dias com a autorização do Chefe do Executivo.
Art. 3º. Ficam validados todos os atos praticados pela Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 1.011/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 11 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo

= Por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 210/2014
(11 de fevereiro de 2014)

Dispõe sobre: "DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a Portaria nº 1.220/2013 que dispõe sobre "Nomeação da Comissão Permanente de Sindicância",

RESOLVE
Art. 1º. Designar GLAUBER FERRARI OLIVEIRA, R.G. MG- 6.682.099, ROSANA APARECIDA MÜLLER, R.G. 20.464.923-7 e JACQUELINE APARECIDA MEDORE, R.G. 32.782.230-2, respectivamente Presidente e Membros da Comissão para instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Processo Interno nº 11712/2013.

Art. 2º. Os trabalhos terão início a partir da data de publicação desta Portaria, com prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, prorrogáveis até o máximo de 15 (quinze) dias com a autorização do Chefe do Executivo.
Art. 3º. Ficam validados todos os atos praticados pela Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 1.002/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 11 de fevereiro de 2014.

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária de Governo

= Por delegação =

Publicada na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

PROCESSO SELETIVO PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA – EDITAL Nº 03/2015

A Secretaria da Educação do Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, **TORNA PÚBLICA** a Decisão dos Recursos Impetrados contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.

Nº de Protocolo	Nº de Identificação	Nº de Inscrição	Decisão
42	2015110923	020839	Indeferido
43	2015110410	019697	Indeferido
44	2015112172	022721	Indeferido
45	2015110501	019819	Indeferido

- A fundamentação dos Recursos Impetrados contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos está disponível para consulta individual no site <http://makiyama.net.br/Ckm/Home/DetailsConcurso/207>.
- E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito do Município de Franco da Rocha

18 de Janeiro de 2015.

EDITAL Nº 03/2015 – DIVERSOS CARGOS
RETIFICAÇÃO 03

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio da CKM Serviços, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 03/2015, para que:

- Conste por alterado o capítulo II. **DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS** para a INCLUSÃO da seguinte nota informativa:

CARGOS	VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE / REQUISITOS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA
7. Auxiliar de Educação ¹	27	Ensino Médio Completo	R\$ 827,12	32 h / s

¹ Para o cargo de Auxiliar de Educação os aprovados no presente Concurso Público serão convocados para admissão logo após convocação dos remanescentes do último Concurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente retificação que será publicada na íntegra no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, bem como na Imprensa Oficial do Município de Franco da Rocha. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Concurso Público referente.

Franco da Rocha, 18 de janeiro de 2016.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito do Município de Franco da Rocha

CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA – EDITAL Nº 04/2015

A Secretaria da Educação do Município de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, por meio da CKM Serviços, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final:

- Compõe este edital o Anexo Único, contendo o Resultado Final em ordem alfabética por função, com as seguintes informações: nº de inscrição, nome do candidato.
- Estarão Certificados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50,00 pontos na prova objetiva.
- E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito do Município de Franco da Rocha

18 de Janeiro de 2016.

Anexo Único – Resultado Final

Função: Suporte Pedagógico: Diretor/Supervisor/Assist. Téc. Pedagógico/Coordenador

Nº de Inscrição	Nome
021676	ADRIANA MARIA DOS SANTOS
019860	ADRIANA MARIA NICODEMO DE ARAUJO
019337	AGUIDA APARECIDA MORAES MACHADO
022104	ANA MARIA DE SOUZA DIAS
019586	ANA PAULA CORREA DE SOUSA
022289	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
022635	BENILDE ARAES FEITOSA
021871	CAIO ISRAEL MACHADO SILVA
022262	CARLA LORIANO PINTO
019556	DANIELA MENDES FERREIRA
021664	DEBORA SILVEIRA LEITE
022057	DEISE PRISCILA DA COSTA
020050	DELMA APARECIDA NERY
022143	EDINEIA APARECIDA PEREIRA NATES
022859	EDNA GOMES MOREIRA
020026	EDNALDO CARMO DOS SANTOS
019987	ELAINE APARECIDA DA SILVA
022261	GLAUCIA MARIA DE JESUS MANDRI
022224	IRINEIA MONTEIRO DA SILVA
022287	JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA
022064	KATY ISMENIA RODRIGUES ABRUNHEIRO DA SILVA BUENO
022639	KEYLA SILVA ANTONIETTO LIMA
021184	LAIS MORAES FROES
022241	LUCIANA DOS SANTOS BATISTA
022081	LUCIANA GIACOMIN
020712	LUCINEIDE DE SANTANA FINK
022733	MARCIA VIANA PEREIRA BENGAS
022836	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
019362	MARIA GORETE OLIVEIRA MENEGASSE
021876	MARIA MADALENA MACHADO DA SILVA
019438	MARLENE PIRES DE FREITAS DORATIOTTO
019615	MEIRACI PEREIRA DE OLIVEIRA
021731	MEIRILUCE OLIVEIRA LIMA DE SOUZA
021726	PATRICIA FELICIANO
022029	ROSEMEIRE APARECIDA RIBEIRO SARTOS
021715	SANDRA BRITO DE SOUZA
022002	SANDRA MATOS DE OLIVEIRA
019430	SILMARA SOARES BARBOSA ZIURKELIS
022393	SILMARIA DE JESUS PIMENTEL DOS SANTOS
022109	SILVIA MARIA MACEDO DA SILVA
022415	SOLANGE BRITO DE ANDRADE
019800	SUELI APARECIDA MORAES MACHADO OLIVEIRA
022132	VALDENICE CATIRA
021965	VANESSA DOS SANTOS LEITE MIRANDA
021425	ZELIA FREITAS FARIA DA ROSA
022056	ZENAIDE APARECIDA ALVES SANTANA

Função: Docente: Ed. Básica (Projetos da pasta e EJA - Alfabetização)

Nº de Inscrição	Nome
019587	ANA PAULA CORREA DE SOUSA
019546	CARMEM LUCIA COUTO DE ARAUJO
022235	FLAVIA JUNIA MARTINS DOS SANTOS
022400	GABRIELA DE AZEVEDO RODRIGUES
019411	GLAUCIA MARIA VARLESE SANTOS

Função: Docente: AEE - Atendimento Educacional Especializado - Educação Especial

Nº de Inscrição	Nome
021962	JOSE ROBERTO RIBEIRO MODESTINO DA SILVA
019364	MARIA GORETE OLIVEIRA MENEGASSE
021424	ZELIA FREITAS FARIA DA ROSA

Função: Docente: AEE - Atendimento Educacional Especializado - Libras

Não houve candidato certificado.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diagramação e Impressão
RD Gráfica (11) 2782-5515

Jornalista Responsável
Diretora de Comunicação
Fernanda Sá - Mtb 28401

Tiragem
1.000 exemplares